



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 98/2026

Assunto: Saúde Pública

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam adotadas providências urgentes para reduzir o tempo de espera no agendamento de consultas médicas e exames na rede pública municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações de munícipes que enfrentam longos períodos de espera para conseguir acesso a consultas com médicos especialistas e à realização de exames essenciais para diagnóstico e acompanhamento de doenças.

Entre as principais demandas relatadas pela população, destacam-se:

Dificuldade para agendamento de consultas com especialistas, como cardiologistas, neurologistas, cardiopediatra, endocrinologistas, entre outros;

Demora excessiva para realização de exames como ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, exames laboratoriais mais complexos e outros procedimentos diagnósticos especializados;

Pacientes que aguardam por meses, ou até mais tempo, para exames fundamentais, o que pode resultar no agravamento de doenças e na necessidade de atendimentos de urgência.

A demora no acesso a consultas especializadas e exames compromete diretamente o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, aumentando o sofrimento dos pacientes e os custos futuros para o próprio sistema de saúde.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a adoção de medidas para minimizar esses problemas, realizando inicialmente um levantamento atualizado da demanda reprimida para planejamento de ações emergenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Garantir acesso rápido a especialistas e exames é uma medida essencial para preservar vidas, evitar complicações e assegurar um atendimento de saúde mais humano e eficiente à população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 05 de fevereiro de 2026.

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR